



A subseção Legislativa
Pisa devida tramitação
02.12.08
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO N. 6 2008

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, apresenta Moção de Aplauso ao arquiteto **Elson Pereira Magalhães**, autor do projeto de reforma e ampliação do edifício-sede da Assembleia Legislativa, pelo empenho dispensado na execução da referida obra.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

2 de dezembro de 2008

Deputado **ELSON SANTIAGO**



JUSTIFICATIVA

A Assembléia Legislativa do Estado do Acre manifesta-se para elogiar o arquiteto **Elson Pereira Magalhães**, natural de Cruzeiro do Sul-Acre, formado em 1989 pela Universidade de Brasília – UN ,é pós graduado em Barcelona – Espanha e realizou vários estágios no Peru. Recém formado, trabalhou por dois anos no conceituado escritório de arquitetura Y&A, em Brasília.

Servidor concursado da Prefeitura Municipal de Rio Branco – PMRB, desde 1999 presta serviços na Secretaria de Estado e Obras Públicas – SEOP. Trabalhou na concepção e execução de projetos importantes na urbanização do Estado do Acre, tais como o do Parque da Maternidade, da Biblioteca Pública; dos Parques Chico Mendes e Capitão Ciríaco; do Aeroporto de Feijó; do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC; da Catedral Nossa Senhora de Nazaré; Escola Iurêca Atami – Saberes da Floresta, em Marechal Thaumaturgo, projeto este concebido especialmente para o Povo Ashaninka e da Pousada do Seringal Cachoeira, dentro da Reserva Chico Mendes, dentre outras.

Sua dedicação extrema, aliada à capacidade técnica, foi preponderante para que a obra de reforma e ampliação do edifício-sede deste Poder fosse concluída com êxito, razão pela qual refutamos necessário o reconhecimento desta Casa à figura do arquiteto **Elson Pereira Magalhães**.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

2 de dezembro de 2008

Deputado **ELSON SANTIAGO**